

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 572, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o art. 16, do Anexo I, o Decreto Nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o prazo estabelecido para divulgação preliminar dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2013 por escola, previsto no Art. 4º, da Portaria nº 533, de 30 de outubro de 2014, para 1º. de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES